



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 030/2025

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 26/03/25 a 17/04/25
6101250
ASSINATURA DO SERVIDOR

Altera o Calendário Tributário do Município para 2025.

O Prefeito Municipal de Piau, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a legislação em vigor

CONSIDERANDO o atraso na emissão dos carnês de IPTU do município decorrentes de questões afetas ao processo licitatório de contratação da empresa gráfica;

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos de vencimentos previstos no art. 2º, do Decreto Municipal nº 232/2024, ficam inteiramente alterados para 09/05/2025.

Art. 2º Os prazos de vencimentos previstos no art. 3º, do Decreto Municipal nº 232/2024, ficam alterados, respectivamente, para 09/05/2025, 10/06/2025 e 10/07/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 28 de Março de 2025.

WANDERLÚCIO DE CASTRO LOURES.

Prefeito Municipal